

PORTARIA Nº 0196/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência**:

CONTRATO Nº 090/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: S&T INovações tecnológicas LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ricardo de Sousa Silva - Matricula: 320313	Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907
CONTRATO Nº 190/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/11/2024 A 16/04/2025	
FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mech - Matricula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matricula: 281176	Claudemir Temponi - Matricula: 281404

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)